

Recibo de Transmissão

Código do Recibo: 2962
Data da Entrega: 30/10/2018
Unidade Gestora: 003304 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NEOPOLIS
Período: TERCEIRO TRIMESTRE Ano de Referência: 2018
Tipo: RELATORIO E CERTIFICADO DO CONTROLE INTERNO
Responsável: 80901158534

Emitido em: 31/10/2018



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Prefeitura Municipal de Neópolis

Período: 01 de julho a 30 de setembro de 2018

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 3º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal nº 1018 de 18 de dezembro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 foi aprovada através da Lei Municipal nº 1005 de 30 de junho de 2017, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 1019 de 18 de dezembro de 2017, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais)**, assim distribuídos:

Receitas Correntes	44.883.050,00	Despesas Correntes	38.623.342,00
Receitas de Capital	1.678.950,00	Despesas de Capital	3.342.280,00
Deduções da Receita	4.562.000,00	Reserva de Contingência	34.378,00
TOTAL	42.000.000,00	TOTAL	42.000.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – A receita arrecadada no período totalizou em **R\$ 25.180.279,24 (vinte e cinco milhões, cento e oitenta mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos)**. Das fontes de receita destacam-se as transferências correntes, conforme demonstramos a seguir:

RESUMO	
RECEITAS CORRENTES	28.405.086,33
RECEITAS DE CAPITAL	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.224.807,09
TOTAL	25.180.279,24



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/09/2018, importava em **R\$ 4.973.372,73 (quatro milhões, novecentos e setenta e três mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos)**, assim distribuídas:

SALDO FINANCEIRO DISPONIVEL	
PREFEITURA	1.871.197,91
SAÚDE	2.871.712,53
AÇÃO SOCIAL	230.462,29
TOTAL	4.973.372,73

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 4.973.372,73 (quatro milhões novecentos e setenta e três mil trezentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos)**. As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 29.158.730,31 (vinte e nove milhões cento e cinquenta e oito mil setecentos e trinta reais e trinta e um centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 9.252.785,15 (nove milhões duzentos e cinquenta e dois mil setecentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi paga neste trimestre a importância de **R\$ 6.687.460,88 (seis milhões quatrocentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Órgão	Empenhos		Liquidações		Pagamentos	
	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado
PREFEITURA	1.388.362,34	27.920.132,10	6.478.255,91	19.861.184,71	6.611.403,78	17.966.858,92
SAÚDE	1.227.501,90	10.035.792,11	2.892.323,56	7.420.234,04	2.665.818,37	6.805.856,18
AÇÃO SOCIAL	47.522,14	1.838.037,81	421.665,20	1.258.035,60	423.562,35	1.187.531,68
TOTAL	1,413. 856,38	39.793.962,02	3.962.244,67	28.539.454,35	9.700.784,50	25.960.246,88

3.2 – Foram abertos no período créditos adicionais no montante de R\$ 20.342.511,80 (vinte milhões trezentos e quarenta e dois mil quinhentos e onze reais e oitenta centavos). Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

LIMITE DE SUPLEMENTAÇÃO		
Valor do Orçamento para 2018		42.000.000,00
LOA nº 476 suplementação autorizada:	50%	21.000.000,00
Valor de suplementação utilizado até o período		13.078.216,07
Valor de suplementação a ser utilizada		7.921.783,93
Percentual utilizado:		62,28%



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

3.3 – DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de **R\$ 500.848,94 (quinhentos mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos)** com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

Órgão	Outros Auxílios Financeiros	Material de Distribuição Gratuita
PREFEITURA	2.800,00	7.770,00
SAÚDE	59.127,32	387.445,00
AÇÃO SOCIAL	43.706,62	-
SUBTOTAL	105.633,94	395.215,00
TOTAL GERAL		500.848,94

3.4 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **R\$ 51.610,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais)** pagas com base nos valores fixados no Decreto Municipal nº 04, de 04 de maio de 2015.

Órgão	Diárias
PREFEITURA	10.150,00
SAÚDE	32.950,00
AÇÃO SOCIAL	8.510,00
TOTAL GERAL	51.610,00

3.5 – PATRIMÔNIO

O patrimônio do Município é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No período foram gastos com patrimônio os valores abaixo discriminados:

Órgão	Material de Consumo	Material de Distribuição Gratuita	Obras e Instalações	Equipe. E Mat. Permanente	Aquisição de Imóveis
PREFEITURA	350.512,97	7.770,00	83.161,73	19.742,00	0,00
SAÚDE	201.709,98	49.816,27	0,00	540,00	0,00
AÇÃO SOCIAL	21.002,99	0,00	0,00	15.801,00	0,00
TOTAL GERAL	573.225,94	57.586,27	83.161,73	36.083,00	0,00

3.6 – SUBVENÇÕES

Não houve gastos no período com a concessão de subvenções a entidades sem fins lucrativos.

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios foram fixados através do Decreto nº 079/2017 de 03 de março de 2017. Fixa os Subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, do Procurador Geral e dos Secretários Municipais para o período da legislatura de 2017 a 2020 e dá providencia correlatas.

SUBSÍDIOS BRUTOS RECEBIDOS			
PREFEITO	Janeiro	Fevereiro	Março
LUIZ MELO DE FRANÇA	22.800,00	22.800,00	22.000,00
VICE-PREFEITO			
JOSÉ MIGUEL LOBO	15.200,00	15.200,00	15.200,00
SECRETARIA DE SAÚDE			
MARIA JAIRLENE CARDOSO	5.700,00	5.700,00	5.700,00
SECRETARIA AÇÃO SOCIAL			
MARIA CANDIDA BISPO DE FRANCA	5.700,00	5.700,00	5.700,00

4.2 – DESPESAS COM O PODER LEGISLATIVO

O total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados até o período em exame, atingiu o montante de **R\$ 1.218.125,43 (Um milhão, duzentos e dezoito mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos)**. Levando-se em consideração o valor já transferido e o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal (7% da receita do exercício anterior), que equivale a **R\$ 1.617.269,16 (um milhão, seiscentos e dezessete mil, duzentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos)**. Permanecendo até o final do exercício dentro dos limites legais.

4.3 – GASTOS COM O ENSINO

4.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Os gastos totais com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram, até o período em análise, o montante de **R\$ 4.284.720,24 (quatro milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e vinte reais e vinte e quatro centavos)**, equivalentes a **22,76% (vinte e dois vírgula setenta e seis por cento)** da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - 25%	
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	18.826.557,06
VALOR LEGAL MÍNIMO A SER APLICADO (25%)	4.706.639,27
VALOR APLICADO NA EDUCAÇÃO - DEDUÇÃO FUNDEB	3.224.807,09
VALOR APLICADO NA EDUCAÇÃO – MDE	969.160,92
VALOR APLICADO EM RESTOS A PAGAR	90.752,23
TOTAL APLICADO NA EDUCAÇÃO – MDE	4.284.720,24
PERCENTUAL APLICADO	22.76%
DÉFICIT	-421.919,02

O valor aplicado até o período é inferior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal.

4.3.2 – REPASSES PARA O MDE

O valor total repassado para a conta MDE (art. 4º, da Resolução TC nº 209/01) até o período em análise, importou em **R\$ 969.160,92 (novecentos e sessenta e nove mil, centos e sessenta reais e noventa e dois centavos)**. O valor repassado é inferior ao total devido, conforme verificamos no quadro abaixo:

GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - 25%			
DESCRIÇÃO		TOTAL ARRECADADO	MÍNIMO A SER REPASSADO
IPTU	25%	0,00	0,00
IRRF	25%	528.044,76	132.011,19
ITBI	25%	0,00	0,00
ISS	25%	329.914,07	82.478,52
FPM	5%	11.605.695,75	580.284,79
ITR	5%	2.699,28	134,96
ICMS DES - L.C. 87/96	5%	4.661,19	233,06
ICMS	5%	4.737.285,98	236.864,30
IPVA	5%	268.436,64	13.421,83
IPI EXPORTACAO	5%	4.803,62	240,18
MULTAS E JUROS	25%	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	25%	669.717,00	167.429,25
TOTAL		18.826.557,06	1.381.922,77
TOTAL REPASSADO ATÉ O PERÍODO			1.026.112,53
Déficit			-355.810,24

4.3.3 – FUNDEB

Do total da receita do FUNDEB arrecadada até o período, foram utilizados **R\$ 8.148.870,06 (oito milhões, cento e quarenta e oito mil, oitocentos e setenta reais e seis centavos)** na remuneração de profissionais do magistério. Este valor equivale a **86,37% (oitenta e seis vírgula trinta e sete por cento)** do total arrecadado, estando, portanto em acordo com o que estabelece o art. 7º, da Lei Federal nº 9.424/96, conforme constatamos no demonstrativo abaixo:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

GASTOS COM O FUNDEB - 60%	
Receita do FUNDEB	8.148.870,06
60% da receita do FUNDEB	4.889.322,04
Valor aplicado na remuneração do magistério	7.038.122,57
Percentual aplicado	86,37%
Superávit	2.148.800,53

4.4 – GASTOS COM A SAÚDE

Os gastos totais da administração com ações e serviços públicos de saúde, até o período em análise, totalizou o montante de **R\$ 503.662,84 (quinhentos e três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)** equivalentes **11,58% (onze vírgula cinquenta e oito por cento)** da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE			
DESCRIÇÃO		TOTAL ARRECADADO	MÍNIMO A SER REPASSADO E APLICADO
IPTU	15%	0,00	0,00
IRRF	15%	528.044,76	79.206,71
ITBI	15%	0,00	0,00
ISS	15%	329.914,07	49.487,11
FPM	15%	11.605.695,75	1.740.854,36
ITR	15%	2.699,28	404,89
ICMS DES - L.C. 87/96	15%	4.661,19	699,18
ICMS	15%	4.737.285,98	710.592,90
IPVA	15%	268.436,64	40.265,50
IPI EXPORTACAO	15%	4.803,62	720,54
MULTAS E JUROS	15%	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	15%	669.717,00	100.457,55
TOTAL		18.826.557,06	2.823.983,56
Valor Repassado até o período			2.405.517,64
DÉFICIT			-418.465,92
Valor Total Aplicado em Ações e Serviços de Saúde			2.179.195,80
Percentual aplicado			11,58%
Déficit			-644.787,76

O valor aplicado até o período é inferior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 29/2001.

4.3 – DESPESAS TOTAL COM PESSOAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	40.260.940,19
GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO	25.674.026,34
% APLICADO COM PESSOAL	63,77 %

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurado está em desacordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se inadequada ao limite imposto pela referida legislação.

5 - RECOMENDAÇÕES

5.1 - ARRECADAÇÃO

Recomendamos que a Administração deva persistir na melhoria da arrecadação, mediante cobrança sistemática da dívida ativa e levantamento e recadastramento dos imóveis do município, uma vez que a planta imobiliária se encontra defasada e campanha de incentivo para melhorar a arrecadação do IPTU.

5.2 – DESPESAS COM PESSOAL

De igual modo, caso a arrecadação não corresponda às expectativas, os gastos com pessoal devem se enquadrar a legislação em vigor.

5.3 – GASTOS COM A EDUCAÇÃO

Recomendamos que a Administração tenha que aumentar e melhorar os gastos junto a Educação do Município, uma vez que está abaixo do limite constitucional.

5.4 – GASTOS COM A SAÚDE

Recomendamos que a Administração aumente os gastos junto a Saúde do Município, uma vez que está repassando os recursos, mas não está havendo gastos desses recursos na Saúde.

6 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, de uma maneira geral, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

NEÓPOLIS/SE, 30 de setembro de 2018.


Fábio Amorim do Carmo
Secretário de Controle Interno